



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e frequentes no(s) curso(s) de *ciências contábeis* da UFF para ocupar 1 vaga(s) de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) Setor de Análises e Arquivos/PROAD.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de março a 31 de Dezembro de 2017.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Do número de vagas

Setor de Análises e Arquivos/PROAD	
Curso	Total de vagas
<i>Ciências contábeis</i>	1 (*)

(*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

(*) Vagas reservadas para estudantes que ingressaram por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiverem a nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando *Ciências Contábeis* a partir do segundo período.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. 3º O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Tendo sido classificado para mais de um campo de estágio, somente poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: 07/03/2018 a 15/03/2018

3.2 – Formas de inscrição: O candidato deverá enviar e-mail para ccarvalho.pedro@yahoo.com.br campo assunto **ESTÁGIO INTERNO CIÊNCIAS CONTÁBEIS**.

3.3 – Documentos necessários:

O aluno inscrito deverá anexar ao e-mail:

- Currículo
- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período no seu curso de Graduação e cópia de histórico escolar);
- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF;
- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações;

3.3.1 O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, obtida pelo estudante por meio de acesso ao sistema idUFF.

3.3.2 O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário: 16/03/2018 a 20/03/2018

4.2 - Local de realização: CAF/PROAD – Miguel de Frias nº 9 – 1º andar - Reitoria

4.3 – Meios de Avaliação, sendo obrigatória a redação de uma carta de intenção. (Art. 9º da IS))

1. Redação de uma carta de intenção

2. Entrevista

3. Currículo

4.4 - Pontuação atribuída a cada meio de avaliação

1. Redação de uma carta de intenção - 3

2. Entrevista - 5

3. Currículo - 2

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.6 – Critérios de classificação e desempate (**Referência: Art. 9 – Parágrafo 4**)

1. Redação de uma carta de intenção

2. Entrevista

3. Curriculum Vitae

5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado

Data: 21/03/2018

Resultado: enviado por e-mail

6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância) / Comissão de Estágio (2ª instância)

6.2 - Prazo para recurso

Recurso: 22/03/2018 a 26/03/2018

6.3 – Data, local e meio de divulgação do resultado do recurso

Data: 27/03/2018

Divulgação: Será enviado e-mail para os candidatos

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 - Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos

Período: 28/03/2018 a 30/03/2018.

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	07/03/2018 a 15/03/2018
Realização da Seleção	16/03/2018 a 20/03/2018
Divulgação do Resultado	21/03/2018
Apresentação de recurso	22/03/2018 a 26/03/2018
Resultado do recurso	27/03/2018
Celebração do Termo de compromisso	28/03/2018 a 30/03/2018
Início do Estágio	02/04/2018

Niterói, 05 de março de 2018

Pedro Henrique de Souza Carvalho
Responsável pelo Campo de Estágio